



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 31/2024.

Pelo presente instrumento, por meio da Assistência Farmacêutica, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objeto assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Itabaiana/SE o acesso contínuo e regular a medicamentos, insumos e correlatos essenciais, visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O objetivo central é proporcionar um cuidado integrado e abrangente, estabelecendo articulações eficientes entre os diversos níveis de atenção e serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento adequado e reabilitação, quando necessário.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Assistência Farmacêutica	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Jadson Alves da Costa Júnior	FMS nº. 912
Cargo ou Função	
Coordenador da Assistência Farmacêutica	
E-mail:	Telefone
jadson-junio@hotmail.com	79 3431-9711

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda visa assegurar o acesso contínuo e regular a uma ampla gama de medicamentos, insumos e correlatos essenciais para todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com a seleção de uma opção válida que permita o abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. Esses medicamentos incluem, mas não se limitam a: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, medicamentos para controle de pressão arterial, diabetes, saúde mental, entre outros.

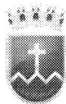
2.2. A garantia desse acesso é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da comunidade, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos usuários.

3. Justificativa da necessidade da demanda:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 3.1.** O Art. 196, da CF/88 assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- 3.2.** Todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e a municipalidade por diversas vezes, através do Fundo Municipal de Saúde, atende os municípios economicamente carentes, e vem objetivamente, ofertar a estes municípios serviços e produtos destinados à saúde.
- 3.3.** A Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana atua promovendo saúde aos municípios, bem como auxiliando no tratamento preventivo e curativo, no intuito de reduzir o aparecimento de doenças e melhorar a saúde e qualidade de vida.
- 3.4.** A garantia da oferta de medicamentos, insumos e correlatos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma demanda de extrema importância e complexidade, que envolve diversos aspectos da saúde pública e do bem-estar da população. Essa necessidade é fundamentada em uma série de justificativas que refletem os desafios enfrentados pelos usuários do SUS em acessar os medicamentos essenciais para seus tratamentos. Neste contexto, é essencial elaborar uma argumentação sólida que destaque a relevância e a urgência de atender a essa demanda.
- 3.5.** Em primeiro lugar, é fundamental reiterar que o acesso a medicamentos essenciais é um direito básico de todo cidadão e um componente essencial para o funcionamento eficaz do sistema de saúde. Os medicamentos são elementos essenciais para o tratamento e controle de doenças, prevenção de complicações de saúde e promoção do bem-estar geral da população. Portanto, garantir a oferta de medicamentos é uma questão de justiça social e equidade no acesso aos serviços de saúde.
- 3.6.** Além disso, a oferta de medicamentos, insumos e correlatos está diretamente ligada à eficácia dos programas de saúde e ao alcance dos objetivos de saúde pública. Medicamentos adequados e acessíveis são essenciais para o tratamento de condições de saúde agudas e crônicas, redução da morbidade e mortalidade, controle de epidemias e promoção da saúde em geral. Deste modo, investir na garantia da oferta de medicamentos é investir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população.
- 3.7.** Outro ponto importante a ser considerado é o impacto econômico e social da falta de acesso a fármacos. Pacientes que não têm acesso aos medicamentos de que necessitam podem enfrentar complicações de saúde, hospitalizações desnecessárias e incapacidade de trabalhar, o que pode levar a um ciclo de pobreza e exclusão social. Além disso, a falta de acesso a medicamentos pode aumentar os custos para o sistema de saúde, uma vez que pacientes com doenças não tratadas podem necessitar de cuidados mais intensivos no futuro.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 04

Ass. [assinatura]

3.8. Ademais, a garantia da oferta de medicamentos também está alinhada com os princípios e diretrizes do SUS, que preconizam o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde. Assegurar o acesso a medicamentos essenciais é uma responsabilidade do Estado e uma obrigação legal, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação específica que regula o funcionamento do SUS.

3.9. Diante dessas justificativas, torna-se evidente a importância de atender à demanda de garantir a oferta de medicamentos aos usuários do SUS. Essa medida não apenas contribui para a promoção da saúde e do bem-estar da população, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana em garantir o acesso equitativo e universal aos serviços de saúde. Investir na oferta de medicamentos é investir no futuro da saúde aos munícipes e no desenvolvimento social e econômico da comunidade.

4. Quantidade Necessária para suprir a demanda

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

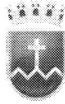
	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	100.000
2	Ácido fólico 15 mg	Comprimido	25.000
3	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml	Ampola	500
4	Albendazol 400mg	Comprimido	20.000
5	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	17.000
6	Alogliptina + Pioglitazona 25 mg + 30 mg	Comprimido	10.000
7	Amitriptilina 75mg	Comprimido	120.000
8	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg	Comprimido	20.000
9	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	200.000
10	Anlodipino 5 mg	Comprimido	1.000.000
11	Atorvastatina cálcica, dosagem: 10 mg	Comprimido	10.000
12	Atropina 0,25 mg/ml, solução injetável	Ampola	300
13	Bromazepam 3 mg	Comprimido	40.000
14	Bromoprida 10 mg	Comprimido	10.000
15	Budesonida (apresentação: aerossol nasal; concentração: 64mcg/dose; características adicionais: frasco com válvula dosificadora), frasco 120 doses	Frasco	500
16	Cetamina 500mg/10 ml	Ampola	200
17	Ciclobenzaprina 5 mg	Comprimido	2.000
18	Cisatracurio besilato 2 mg/ml injetável	Ampola	200
19	Cloridrato de hidralazina, solução injetável, 20mg/ml, ampola com 1ml	Ampola	500
20	Cloridrato de metformina 1g	Comprimido	10.000

[assinatura]



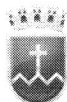
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

21	Cloridrato de midazolam 5mg/ml, injetável, ampola com 3ml	Ampola	500
22	Cloridrato de proximetacaína, solução oftálmica, frasco 5 mililitros	Frasco	150
23	Desvenlafaxina (composição: sal succinato, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: liberação controlada)	Comprimido	8.000
24	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	Frasco	2.000
25	Dexametasona 4 mg	Comprimido	40.000
26	Diazepam 10 mg	Comprimido	250.000
27	Diazepam 5mg/ml (ou 10mg/2ml), solução injetável, ampola com 2ml	Ampola	1.000
28	Dipirona 500 mg/ml solução oral, frasco 10ml	Frasco	25.000
29	Dipropionato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1.500
30	Empaglifozina + Linagliptina 25 mg + 5 mg	Comprimido	10.000
31	Enalapril 20 mg	Comprimido	850.000
32	Enoxaparina sódica 40mg/ml injetável	Ampola	1.000
33	Enoxaparina sódica 80mg/ml injetável	Ampola	500
34	Escopolamina butilbrometo 20 mg/ml, ampola 1ml	Ampola	1.200
35	Estriol 1mg/g 50g creme vaginal + aplicador	Bisnaga	5.000
36	Etomidato, 2mg/ml, solução injetável	Ampola	200
37	Fenobarbital 100mg	Comprimido	500.000
38	Fenobarbital 40mg/ml, frasco 20ml	Frasco	4.000
39	Fenoterol bromidrato forma farmacêutica: solução oral, concentração: 5 mg/ml, frasco 20ml	Frasco	2.000
40	Finasterida 5 mg	Comprimido	12.000
41	Fluconazol 150 mg	Comprimido	25.000
42	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5ml	Ampola	200
43	Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada (comprimido)	Comprimido	28.000
44	Gliclazida, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada (comprimido)	Comprimido	15.000
45	Glicosamina + Condroitina 1,5 g + 1,2 g (Sachê) Glicosamina (pó oral, associada com condroitina, em sachê, em sais sulfatos, concentração: 1,5 G + 1,2 G), sachê 4g	Sachê	15.000
46	Glimepirida 2 mg	Comprimido	12.000
47	Glimepirida 4 mg	Comprimido	14.000
48	Gluconato de cálcio 10% 10 ml	Ampola	200
49	Heparina sódica (composição: associada à cumarina; concentração: 50 ui + 5 mg/ml; forma farmacêutica: creme), 240ml	Frasco	1.000
50	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	2.600.000
51	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	150.000
52	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	600.000
53	Lamotrigina 100 mg	Comprimido	10.000
54	Lamotrigina 50 mg	Comprimido	10.000
55	Lansoprazol + Amoxicilina + Claritromicina 30 mg + 500 mg + 500 mg	Comprimido	10.000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

56	Levodopa + carbidopa 250+25 mg	Comprimido	15.000
57	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	80.000
58	Levomepromazina 40 mg/ml, frasco 20ml	Frasco	3.500
59	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	120.000
60	Mebendazol 100 mg	Comprimido	30.000
61	Mebendazol 20 mg/ml, frasco com 30ml	Frasco	3.000
62	Metildopa 250 mg	Comprimido	600.000
63	Metilfenidato 10 mg	Comprimido	10.000
64	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral, com 10ml	Frasco	1.500
65	Metronidazol, concentração: 100 mg/g, forma farmacêutica: creme vaginal, característica adicional: com aplicador (bisnaga 50,00 g)	Bisnaga	7.000
66	Miconazol 20 mg/g creme tópico 28g	Bisnaga	12.000
67	Mirtazapina 15 mg	Comprimido	10.000
68	Multivitaminas, composição de vitaminas a, b1, b2, b6, b12, c, d, e, sais minerais fe, zn, ácido fólico	Comprimido	200.000
69	Naproxeno 250 mg	Comprimido	6.000
70	Omeprazol 20 mg	Comprimido	1.300.000
71	Omeprazol 40 mg pó para solução injetável	Ampola	400
72	Ondansetrona 8 mg	Comprimido	15.000
73	Ortoftalaldeído 0,55%, desinfetante de alto nível, galão com 5 litros	Galão	20
74	Oxalato de Escitalopram 15 mg	Comprimido	20.000
75	Oxcarbazepina apresentação: suspensão oral, dosagem: 60 mg/ml, frasco 100ml	Frasco	3.750
76	Paracetamol 500 mg	Comprimido	600.000
77	Paracetamol, apresentação associado com codeína, dosagem 500mg + 30mg	Comprimido	20.000
78	Paroxetina 25mg	Comprimido	15.000
79	Periciazina forma farmacêutica: solução oral - gotas, dosagem: 40 mg/ml, frasco 20ml	Frasco	2.000
80	Propofol Injetável 10 mg/mL, ampola com 10ml	Ampola	500
81	Ramipril 10mg	Comprimido	10.000
82	Ramipril 5mg	Comprimido	10.000
83	Rosuvastatina 20 mg	Comprimido	20.000
84	Salbutamol, 0,4mg/ml, xarope, frasco c/ 120ml	Frasco	3.000
85	Sertralina 100 mg	Comprimido	30.000
86	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	1.000.000
87	Sitagliptina 100 mg	Comprimido	2.000
88	Sitagliptina 50 mg	Comprimido	2.000
89	Solução spray de lidocaina 10% (100mg/mL) para anestesia tópica, frasco nebulizador com 50ml	Frasco	150
90	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração: 400+80 mg	Comprimido	40.000
91	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml	Ampola	300
92	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	800.000



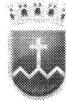
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

93	Sulfato ferroso, 125mg/ml, solução oral gotas, frasco 30ml	Frasco	3.000
94	Teste rápido de urease para a identificação positiva do H. pylori através da biópsia da mucosa gástrica	Teste	2.500
95	Tramadol + Paracetamol 37,5 + 325 mg	Comprimido	10.000
96	Tramadol 50 mg	Comprimido	70.000
97	Vildagliptina + Metformina 50 mg + 1000 mg	Comprimido	10.000
98	Vildagliptina + Metformina 50 mg + 850 mg	Comprimido	10.000

- 4.2. Após a análise detalhada das necessidades de saúde da comunidade e a consideração das demandas históricas e projeções futuras, foram tomadas medidas específicas para garantir uma oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS em Itabaiana/SE.
- 4.3. Para garantir uma variedade suficiente de medicamentos, foram selecionados aqueles que abrangem uma ampla gama de condições de saúde, incluindo medicamentos para tratamento de doenças cardiovasculares, diabetes, infecções respiratórias, entre outras. Além disso, medicamentos para grupos populacionais específicos, como crianças, idosos e gestantes, foram priorizados para atender às necessidades de saúde desses grupos vulneráveis.
- 4.4. Considerando a distribuição geográfica das unidades municipais de saúde e as áreas com maior vulnerabilidade, foram estabelecidos pontos estratégicos de distribuição de medicamentos para garantir que todas as regiões de Itabaiana/SE tenham acesso equitativo aos medicamentos essenciais, incluindo a implementação de sistemas de logística eficazes para garantir a entrega oportuna e segura dos medicamentos às unidades de saúde e, conseqüentemente, aos pacientes.
- 4.5. Por fim, foram implementados mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação das políticas de oferta de medicamentos e garantir sua eficácia a longo prazo, com ênfase na inclusão de avaliação regular do estoque de medicamentos, monitoramento do acesso e utilização pelos pacientes, e a análise dos indicadores de saúde para avaliar o impacto das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.6. Dessa forma, a quantidade de medicamentos necessária foi determinada de maneira abrangente e integrada, considerando as necessidades específicas da comunidade de Itabaiana/SE e visando garantir um fornecimento eficaz e sustentável de medicamentos essenciais aos usuários do SUS.

5. Previsão de disponibilidade

- 5.1. **Grau de Prioridade da Contratação:** Considerando a urgência e a relevância, classificamos esta demanda como de **Alto** grau de prioridade, visando a garantia da continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.



5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação: Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para Serviços de Saúde Humana, conforme os grupos de itens:

5.2.1. Grupo 931 – Serviços de Saúde Humana;

5.2.2. Grupo 6505 – Drogas e Medicamentos

5.2.3. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 35.348.040,94 (trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil quarenta reais e noventa e quatro centavos).

5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: Para o bom funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, e não haver interrupção dos serviços, a contratação para suprir a demanda deverá estar efetivada até o dia 30/01/2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

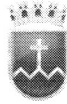
5.4. Vinculação ou dependência: A efetivação desta demanda está intrinsecamente relacionada a outras contratações e aquisições correlatas, as quais compõem um conjunto de ações integradas visando aprimorar os atendimentos de saúde. Destacamos as seguintes vinculações e dependências:

5.4.1. Garantir instalações adequadas para o armazenamento dos medicamentos, podendo resultar na aquisição de equipamentos de refrigeração, como geladeiras e freezers, para o armazenamento de medicamentos que requerem temperatura controlada. Além disso, é necessário garantir espaços de armazenamento seguros e adequados para evitar danos ou contaminação dos medicamentos.

5.4.2. Para uma gestão eficaz dos medicamentos, pode ser necessário investir em tecnologia e sistemas de informação para rastreamento e monitoramento dos estoques, como a aquisição de sistemas de gestão de estoque e software de rastreamento de medicamentos para garantir o controle e a visibilidade em tempo real dos medicamentos em toda a cadeia de suprimentos, uma vez que o Hórus - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, desenvolvido pelo o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, regularmente a capacidade de processamento de informações atinge níveis críticos de utilização, acarretando queda na performance.

5.4.3. Além das contratações de serviços e aquisições de equipamentos, é crucial investir em capacitação e treinamento para os profissionais de saúde responsáveis pela gestão dos medicamentos, objetivando garantir que eles estejam devidamente capacitados para armazenar, manusear e distribuir os medicamentos de forma segura e eficaz, bem como para utilizar os sistemas de informação e tecnologia disponíveis.

5.5. Prazo de Entrega: a utilização da demanda será de forma parcelada, (do quantitativo apresentado no item 4.1) de acordo com o instrumento a ser formalizado.



5.6. Local e horário da Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133, Bairro Porto, Cep. 49.510-200, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

5.6.1.A entrega ocorrerá durante o expediente regular, facilitando a logística de recebimento, conferência e distribuição.

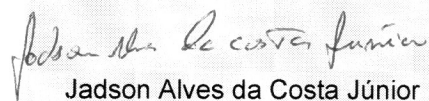
6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

A garantia da disponibilidade de medicamentos, insumos e correlatos essenciais é fundamental para o sucesso dos programas de saúde pública e para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde. Por meio deste objeto de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE reafirma seu compromisso em assegurar que toda comunidade tenha acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida da comunidade atendida pelo SUS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2024.


Jadson Alves da Costa Júnior
Coord. Assistência Farmacêutica